



**Assunto** Ata nº 2 do júri do concurso externo para admissão de 2 Engenheiros Civis (m/f)

**Local:** Sede da EMARP

**Data:** 21 de agosto de 2023

**Presenças:** José João Baiona; Alberto Martins; Ana Rita Oliveira

---

## ATA Nº 2

### CONCURSO EXTERNO PARA ADMISSÃO DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES (M/F) – ENGENHARIA CIVIL | CONTRATO A TERMO CERTO PELO PERÍODO DE UM ANO, NÃO RENOVÁVEL | DRLU

Aos 21 dias do mês de agosto de 2023, reuniu o júri do concurso externo para admissão de 2 técnicos superiores – engenharia civil – tendo em vista proceder à admissão e avaliação curricular dos candidatos.

Em consonância com o disposto no aviso de abertura, foram fixados os seguintes requisitos de admissão:

- Licenciatura em engenharia civil, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;
- Experiência profissional mínima de dois anos em funções similares;
- Conhecimentos avançados e comprovados na execução de projeto assistido por computador – AUTOCAD e preferencialmente na utilização do simulador de sistemas de abastecimento de água EPANET;
- Habilitação legal para condução de veículos ligeiros.

Entregaram a respetiva candidatura sete concorrentes.

Analizados os documentos que constam do processo, o júri deliberou, por unanimidade e voto secreto, excluir os candidatos **Layon Eduardo de Freitas, Paulo Miguel Guerreiro**

**Semedo e Serhii Moshniaha** por não apresentarem comprovativo da licenciatura em conformidade com o requerido no aviso.

Passando à avaliação curricular dos restantes candidatos, foram tidos em conta os seguintes parâmetros, tal como definido na ata n.º 1:

- O Curriculum Académico;
- A experiência em função similar com conhecimentos de projetos de redes de água e saneamento, análises de projetos, medição e orçamentação;
- Conhecimentos avançados e comprovados na execução de projeto assistido por computador – AUTOCAD e preferencialmente na utilização do simulador de sistemas de abastecimento de água EPANET;
- A experiência e conhecimento na elaboração e proposta de operações, relacionadas com a atividade.

A avaliação foi efetuada com base nos elementos fornecidos pelos candidatos, tendo em especial atenção que se solicitava que “deverão os candidatos indicar de forma detalhada os aspetos que considerem relevantes tendo em vista a avaliação dos fatores em avaliação”.

Efetuada a avaliação e considerando que passam à fase da prova escrita todos os candidatos admitidos, deliberou classificar os candidatos da seguinte forma:

Candidatos admitidos à prova escrita

Ordenação	Nome	Avaliação curricular
1	Ana Isabel da Silva Ramos	13
2	Ana Salomé Coelho Florindo	9
3	Cristiano Dâmaso Malha Gregório	8
4	André Gonçalo dos Santos Romão	5

Candidatos excluídos por não reunirem os requisitos de admissão

Nome
Layon Eduardo de Freitas
Paulo Miguel Guerreiro Semedo
Serhii Moshniaha

Mais deliberou o júri conceder aos candidatos um prazo para reclamações o qual terá como data e hora limite as 14 horas do dia 25 de agosto de 2023.

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a presente reunião.

Portimão, 21 de agosto de 2023

O júri,



José João Baiona



Alberto Martins



Ana Rita Oliveira